



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 35/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.575/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 21/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Institui o Programa Municipal para o Fornecimento de fraldas descartáveis no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2022.

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Ata das Comissões;
- ✚ Parecer Contábil 018/2022;
- ✚ Parecer Jurídico 012/2022;
- ✚ Orientação Técnica do IGAM nº 17.476/2022;
- ✚ Orientação Técnica do IGAM nº 16.989/2022;

Parecer:

O Parecer Contábil 018/2022; Parecer Jurídico 012/2022; Orientação Técnica do Igam nº 17.476/2022; Orientação Técnica do Igam nº 16.989/2022

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 16 de agosto de 2022.


Giovana K. Gonçalves de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

Ausente

Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

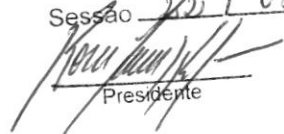


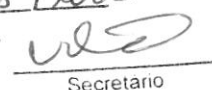
Ignacio Levinski

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 2010812022


Presidente


Secretario